

PARECER Nº: 147/2022 - Comissão de
JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 5175/2022

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Total ao Autógrafo nº
110/2022, referente ao Projeto de Lei CM nº
138/2022.

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 110/2022, referente ao Projeto de Lei CM nº 138/2022, que altera a Lei nº 10.432, de 4 de novembro de 2021, que dispõe sobre aprimoramento de procedimentos para alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Santo André, e dá outras providências.

Por concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **MANUTENÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 110/2022, referente ao Projeto de Lei CM nº 138/2022.

Sala das Comissões, em 06 de Outubro de 2022, 470º ano de fundação da cidade.

Relator:

RODOLFO DONETTI
Vereador



Aprovado o Parecer nº 147/2022 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 110/2022 (Projeto de Lei CM nº 138/2022).

Presidente e Membros:

DR^a ANA VETERINÁRIA
Vereadora

RODOLFO DONETTI
Vereador

CARLOS FERREIRA
Vereador

